

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 842/GR/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor SANDRO DE MOURA, Administrador, Siape nº 1792391, do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, código CD-3, Código, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 1132/GR/UFFS/2019, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.027821/2023-97.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1132/GR/UFFS/2019, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor